

ATIVIDADES EXTRACLASSE 2019 – REGULAMENTO GERAL

D.E.F.T.

I- DAS ATIVIDADES:

I.a) O quadro de horários e informações sobre as turmas das atividades extraclasse encontra-se em anexo.

I.b) **INÍCIO:** 11 de fevereiro de 2019.

I.c) **ENCERRAMENTO:** 29 de novembro de 2019, porém, caberá ao professor, definir a data de encerramento de suas atividades, dependendo dos compromissos assumidos com apresentações e campeonatos até o dia 20 de dezembro de 2019.

I.d) Cada atividade tem um número limitado de inscrições. Os interessados excedentes ficarão na lista de espera.

I.e) O aluno poderá assistir ou participar de uma aula, porém, para o interessado participar, dependerá da programação estabelecida pelo professor para a aula do dia.

II- DA INSCRIÇÃO:

II.a) As inscrições deverão ser realizadas diretamente com o professor da atividade escolhida. Deverão ser entregues via agenda, juntamente com o TERMO DE ACORDO E AUTORIZAÇÃO deste regulamento devidamente preenchido e assinado, mediante o pagamento da primeira mensalidade.

II.b) Posteriormente será entregue outra ficha para informações complementares que deverá ser preenchida e devolvida na aula seguinte. (ficha cadastral do aluno).

II.c) NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO, porém, se o aluno desistir do curso no mês de junho ou no mês de julho e retornar no mês de agosto ou setembro, deverá pagar a taxa de inscrição juntamente com a mensalidade.

III- DA MENSALIDADE:

III.a) Valor da mensalidade para as aulas de: **FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, GINÁSTICA RÍTMICA E JAZZ: 2XSEMANA: R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) e **1 x SEMANA: R\$ 50,00** (cinquenta reais)

III.b) Valor da mensalidade para as aulas de **ROBÓTICA: R\$ 70,00/ CAPOEIRA: R\$ 70,00/TECLADO R\$ 100,00/ FLAUTA R\$ 70,00/ TEATRO: R\$ 50,00 (1x por semana) .**
JUDÔ: R\$ 70,00 (2 x semana)

III.c) Dia de vencimento: **TODO DIA 10.**

III.d) Será enviada uma carteirinha de controle de pagamento para cada atividade. Por favor, efetuar os pagamentos através dela e sempre mantê-la na agenda. Só receberemos as mensalidades mediante a apresentação da carteirinha de pagamento.

III.e) O aluno **INADIMPLENTE** não poderá inscrever-se em qualquer outra atividade até o pagamento das mensalidades atrasadas e não poderá participar das atividades externas. (Jogos, campeonatos e apresentações).

III.f) Em caso de faltas do aluno (viagens, doenças, etc), a mensalidade será cobrada **NORMALMENTE**.

III.g) Se o aluno desistir da atividade, deverá comunicar por escrito antes de acabar o mês e as mensalidades deverão estar quitadas. (Via agenda).



DEFT - 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINAMENTO

IV- DO MESES DE JULHO E DEZEMBRO :

IV.a) No mês de julho, os professores e alunos entrarão em acordo como serão cumpridos os horários e dias de treinamento. **PAGAMENTO NORMAL.**

IV.b) O aluno que não comparecer no mês de Julho, deverá pagar **NORMALMENTE**, lembrando que o pagamento deverá ser realizado no mês anterior (junho), podendo ser à vista ou cheque pré-datado para o próximo dia 10.

IV.c) Os horários e dias das aulas de Julho e Dezembro poderão ser alterados pelo professor da atividade.

V- DO UNIFORME:

V.a) O uniforme é obrigatório.

V.b) Verificar o uniforme com o professor da modalidade escolhida.

VI- DAS INFORMAÇÕES EXTRAS:

VI.a) RETIRAR O(S) FILHO(S) NO HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO PARA EVITAR TRANSTORNOS NO COLÉGIO.

VII.b) Qualquer informação omissa a esse regulamento deverá ser esclarecida diretamente com o professor.